



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2380 – DATA 24/02/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Edital
- Lei
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2023 Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6838/2022 e 50273/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1254/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao senhor **JOÃO EVANGELISTA FALCÃO BORJA**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento da ex-servidora **JOALICE RAYMUNDA DA COSTA BORJA**, em 11.10.2021, Matrícula nº 04.005.329-3, Professora, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.844, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o Decreto Municipal nº 12.331, de 16 de setembro de 2021, que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, do Município de Feira de Santana, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 12, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 13.667, de 17 de maio 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE)”;

Considerando o disposto na Lei Nº 3.942, de 31 de maio de 2019, e as indicações efetivas do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores;

Considerando o artigo 3º, §4º, da Lei nº 4.040, de 30 de outubro de 2020, que altera para 4 anos, podendo ser prorrogada por igual período a duração do mandato dos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º, inciso I – a) do Decreto nº 12.331, de 16 de setembro de 2021, que passam a vigor com os seguintes nomes:

I – REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Sebastião Eduardo da Cunha;

Suplente: Juliana Nogueira Morais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





DECRETO Nº 12.845, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 12.287, de 17 de agosto de 2021, que Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FEIRA DE SANTANA - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Lei nº 2.718, de 16 de novembro de 2006, ao criar o Conselho Municipal de Turismo de Feira de Santana, como órgão consultivo e de assessoramento, com o objetivo de implantar a política municipal de turismo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental nos termos do art. 180, da Constituição Federal;

Considerando as indicações formuladas pelos entes governamentais e não governamentais, que integram o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º, inciso I – c) do Decreto nº 12.287, de 17 de agosto de 2021, que passa a vigor com o seguinte nome:

I - Representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC:

c) Juliana Nogueira Morais - Titular;
Chefe da Divisão de Coleta de Dados e Processamento da Informação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – EDITAL Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Processo Seletivo (Edital nº 01/2021), para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, caráter temporário, e de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, o **candidato classificado Sub Judge**, abaixo especificado, conforme o deferimento de Liminar, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 8020689-96.2022.8.05.0080**:

Para Professor – Pedagogia

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
361	12917	MARILSON MATOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quarto) recente;
- i) Dos Dependentes:
 - Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
 - Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
 - Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).
- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais da polícia Civil da Bahia;
- m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (Declaração do órgão de origem e contracheque atualizado, se houver acúmulo de cargo público);
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- o) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;
- p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- q) Comprovante de vacinação para a COVID-19;
- r) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - O candidato convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses;
 - Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PCD) serão submetidos ao disposto no item 8.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Processo Seletivo.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, Avenida João Durval Carneiro, S/N, bairro Estação Nova, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, e emissão de Atestado de Saúde ocupacional (ASO), seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, no prazo de 30 dias corridos, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI

LEI Nº 4.129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considera de utilidade pública Municipal O Instituto Baiano de Desenvolvimento Social – INSTITUTO REENCANTAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do edil **José Carneiro Rocha**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal o **INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INSTITUTO REENCANTAR**.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 24-2023-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA. Aditar Contrato nº32-2020-07C firmado em 17/02/2020. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 2.968.125,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 11.872.500,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.**

ADITIVO Nº 57-2023-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. Aditar Contrato nº32-2022-12C firmado em 01/02/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 09 (nove) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.**

ADITIVO Nº 25-2023-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME. Aditar Contrato nº30-2020-07C firmado em 17/02/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 4.374.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 17.496.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.**

ADITIVO Nº 81-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar Contrato nº160-2021-09C firmado em 02/08/2021. Fica ratificado a supressão de serviços no valor de 24.263,11, correspondente a aproximadamente o percentual de 1,15% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 2.093.915,60. **DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.**

CRENCIAMENTO N.º 6-2023 – Republicado por incorreção - Avisamos que na publicação do dia 17/02/2023. **Onde lê-se:** Data de Recebimento dos envelopes: De 17/02/2023 até o dia 23/03/2023, em horário de expediente das 08hs30 às 12hs e das 14hs às 17hs30. **Leia-se:** Data de Recebimento dos envelopes: 17/02/2023 a 29/03/2023, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14hs30 às 18hs00. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 23/02/2023. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

Foi FRACASSA e fica REMARCADA a LICITAÇÃO 164-2022-07L TOMADA DE PREÇO 150-2022-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para complementação da obra da Sede da TV Feira, no Município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 14/03/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 23/02/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 5-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversas ruas do Município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 27/03/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 23/02/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2023
Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6838/2022 e 50273/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1254/2022, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal ao senhor **JOÃO EVANGELISTA FALCÃO BORJA**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento da ex-servidora **JOALICE RAYMUNDA DA COSTA BORJA**, em 11.10.2021, Matrícula nº 04.005.329-3, Professora, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 1.400,41 (mil e quatrocentos reais e quarenta e um centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2020, constituído da seguinte parcela: vencimento – R\$ 1.400,41. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2023

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 011/2023

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 008/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 004/2023

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
PJU9151	FE0196155	16/11/2020	554556
PSA0J05	FE0248580	12/11/2021	575299
OKY9761	FE0246726	11/11/2021	575409
NYW5987	FE0256654	08/12/2021	575739
PKM8I30	A001572771	11/02/2022	576900
JMS2558	A001564294	21/01/2022	578887
RDH8H85	FE0334032	08/02/2022	579041
NYR0599	FE0331990	24/01/2022	579076
PKH1178	FE0333927	02/02/2022	579092
GYL6994	A001557280	10/01/2022	579347
JRB1G09	FE0346513	16/02/2022	579490
JRB1G09	FE0344751	19/02/2022	579516
JRB1G09	FE0345937	18/02/2022	579524
ECT4770	A001562777	19/01/2022	579575
OLC4152	FS0329531	22/03/2022	580208
LMC9I98	FE0339943	25/02/2022	580283
PLV6A05	A001568322	27/01/2022	580554
DBW0H35	A001571161	02/02/2022	580589
RCU9J09	A001571316	03/02/2022	580503
RDM1J35	A001571983	07/02/2022	580656
OUI1F24	FE0344062	18/02/2022	580680
HZO9878	FE0347169	17/02/2022	580538
NYS8996	FE0337238	15/02/2022	580520
OLC1098	A001574457	19/02/2022	581572
JSJ6B42	FE0347394	23/02/2022	581352
NWY2111	FE0348313	23/02/2022	581411
NZK9853	A001575335	27/02/2022	581454
RCTOC99	A001575879	02/03/2022	580605
PJU9151	FE0348061	28/02/2022	581640
NWY2111	FE0348416	01/03/2022	581420
RCZ0J16	A001575939	03/03/2022	581470
NWY2111	FE0348124	02/03/2022	581403
JSJ6B42	FE0348137	03/03/2022	581379
PJU9151	FE0348171	05/03/2022	581631
JSJ6B42	FE0348458	04/03/2022	581310
NWY2111	FE0348183	08/03/2022	581387
PJU9151	FE0348212	11/03/2022	581682
NWY2111	FE0348598	10/03/2022	581395
NTW1921	FE0344485	15/03/2022	581200
JRX9701	FE0340843	21/03/2022	581285
JSJ6B42	FE0350113	22/03/2022	581344
PJU9151	FE0338810	24/03/2022	581709
JSJ6B42	FE0341445	25/03/2022	581301
PJU9151	FE0349319	26/03/2022	581666
NTW1921	FE0350122	25/03/2022	581218
NTW1921	FE0350208	25/03/2022	581226
PJQ0876	FE0350235	25/03/2022	581599
NTW1921	FE0350242	28/03/2022	581234





PJU9151	FE0350337	28/03/2022	581658
NTW1921	FE0350356	31/03/2022	581191
HIN8603	A001581786	01/04/2022	581073
HIN8603	A001581807	02/04/2022	581081
HIN8603	A001581813	02/04/2022	581065
PJU9151	FE0349465	04/04/2022	581717
JRX9701	FE0349467	04/04/2022	581277
NWY2111	FE0347470	08/04/2022	581446
PJU9151	FE0350754	07/04/2022	581690
NTW1921	FE0351710	12/04/2022	581183
HIN8603	A001582440	07/04/2022	581049
HIN8603	A001583010	10/04/2022	581108
OKY2H96	FE0344683	13/04/2022	580672
PJU9151	FE0350676	12/04/2022	581623
HIN8603	A001583657	13/04/2022	581057
QXN5007	FE0351438	20/04/2022	580621
PJU9151	FE0336454	23/04/2022	581725
PJU9151	FE0350951	22/04/2022	581733
PLA3133	A001585111	21/04/2022	580597
QXK1756	A001585282	22/04/2022	580613
HIN8603	A001585487	22/04/2022	581090
HIN8603	A001585862	24/04/2022	581116
NTW1921	FE0351966	30/04/2022	581242
NWY2111	FE0352326	03/05/2022	581438
OVD8654	FE0339297	04/03/2022	581886
PLB0494	FE0348200	08/03/2022	581878
NZN6F49	FE0344484	15/03/2022	582169
JQM1073	FE0344491	16/03/2022	581988
PKO6781	FE0349132	22/03/2022	582100
PJU9151	FE0339612	25/03/2022	581750
OZS2580	FE0344541	24/03/2022	581902
OZJ0063	FE0350171	25/03/2022	582150
QLF0J99	A001580982	26/03/2022	581929
PJU9151	FS0329526	19/03/2022	581741
OLG1283	FS0329529	19/03/2022	582118
FMO1931	A001585744	23/04/2022	584111
PJG9016	FE0336876	21/05/2022	584036
HBZ4B16	FE0354279	20/05/2022	584865
PME1H46	FE0350097	23/05/2022	584087
PJT7H34	FE0355319	23/05/2022	583930
PJT7H34	FE0353332	25/05/2022	584010
PJT7H34	FE0353377	26/05/2022	584001
PJT7H34	FE0354436	27/05/2022	583949
PJT7H34	FE0356209	30/05/2022	583973
PJT7H34	FE0353460	31/05/2022	583981
PJG9A16	FE0354500	02/06/2022	584028
OMX9C32	FE0356514	03/06/2022	585062
PJT7H34	FE0356520	03/06/2022	583965
PJG9A16	FE0355481	02/06/2022	584044
OMX9C32	FE0356384	08/06/2022	584991
PME1H46	FE0356415	08/06/2022	584079
PJT7H34	FE0355170	10/06/2022	583990
OMX9C32	FE0356466	11/06/2022	584967
PJT7H34	FE0356626	09/06/2022	583922
OMX9C32	FE0357948	17/06/2022	585020
OMX9C32	FE0357999	17/06/2022	585011





OMX9C32	FE0356692	15/06/2022	585038
OMX9C32	FE0354651	21/06/2022	584983
HNY5028	FE0359069	23/06/2022	586360
OMX9C32	FE0359545	08/07/2022	585003
OMX9C32	FE0359636	18/07/2022	585046
JRTOC55	FE0361111	18/07/2022	584653
OXJ8E27	FE0359647	20/07/2022	587294
OXJ8E27	FE0361062	21/07/2022	587310
OMX9C32	FE0359661	23/07/2022	585054
HNY5028	FE0359668	23/07/2022	586351
OXJ8E27	FE0359723	01/08/2022	587302
OXJ8E27	FE0362992	17/08/2022	587345
OXJ8E27	FE0363089	26/08/2022	587337
OXJ8E27	FE0363264	25/08/2022	587361
OXJ8E27	FE0365748	03/09/2022	587353
OXJ8E27	FE0363348	12/09/2022	587329
OXJ8E27	FE0363397	21/09/2022	587286
JRS8G30	A001613655	14/10/2022	587970

Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2023.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO





JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

EDITAL DE RECURSO Nº 003/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1.	10/02/2023	327120	FE0248248	NZM1H03	Indeferido
2.	10/02/2023	327070	FE0252000	OZI4006	Indeferido
3.	10/02/2023	326923	FS0332290	OHJ4559	Indeferido
4.	10/02/2023	327756	A001475355	NTF1076	Indeferido
5.	10/02/2023	326467	A001554653	PVC2J94	Indeferido
6.	10/02/2023	326789	FE0250090	QTU1I63	Indeferido
7.	10/02/2023	326805	FE0244683	OHJ4559	Indeferido
8.	10/02/2023	327730	A001522175	JSU1746	Indeferido
9.	10/02/2023	326915	FS0330290	OHJ4559	Indeferido
10.	13/02/2023	327214	FE0227783	OUN2805	Indeferido
11.	13/02/2023	327375	FE0337834	FJI5I67	Indeferido
12.	13/02/2023	327620	FE0337502	NTP0A18	Indeferido
13.	13/02/2023	327638	FE0337503	NTP0A18	Indeferido
14.	13/02/2023	327198	FS0329818	PKF6876	Indeferido
15.	13/02/2023	327249	A001455004	QTW6A86	Indeferido
16.	13/02/2023	327112	FE0337916	NZM1H03	Indeferido
17.	13/02/2023	327230	A001545434	OKR7061	Indeferido
18.	13/02/2023	327155	A001541950	PJJ7E71	Indeferido
19.	13/02/2023	327281	FE0231179	PLQ3E83	Indeferido
20.	13/02/2023	327383	A001543239	OZT5E36	Indeferido
21.	13/02/2023	327748	A001522199	JSU1746	Indeferido
22.	13/02/2023	326982	FE0246519	JMO9548	Indeferido
23.	13/02/2023	326974	A001543474	JMO9548	Indeferido
24.	13/02/2023	326966	FE0246746	JMO9548	Indeferido
25.	15/02/2023	326872	FS0332207	OHJ4559	Indeferido
26.	15/02/2023	326880	FE0238378	OHJ4559	Indeferido
27.	15/02/2023	326830	FS0332321	OHJ4559	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambuco - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2023.

RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA
PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 31/01/2023, Nº 15-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: VN LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.070,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 30/01/2023, Nº 14-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M.G. RIOS DE FIGUEREDO; Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE CONCENTRADO APÓS LOTE SER CONSIDERADO FRACASSADO NA LICITAÇÃO Nº 015/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.592,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 30/01/2023, Nº 13-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PLUS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA POR 12 (DOZE) MESES, A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 17.550,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 26/01/2023, Nº 10-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SANTOS VILAS BOAS COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE VIDRO PARA ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE LEITE HUMANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 3.425,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 26/01/2023, Nº 9-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: VIVIANE REZENDE PAES BARRETO; Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR OS SETORES DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 13.600,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
012-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 98.073,50	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
013-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 37.409,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
014-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 1.126.866,70	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
015-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DROGAFONTE LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 158.830,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
016-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 183.955,00	Data:13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
017-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 177.009,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
018-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 154.965,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
019-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 561.544,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
020-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	PHARMAPLUS LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 43.781,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>





021-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 15.812,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
022-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 157.278,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
023-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 24.980,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
024-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 16.000,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
025-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 310.900,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
026-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 69.100,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>
027-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Licitação Nº: 071-2022 Pregão Eletrônico Nº: 065-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 e 002 VALOR GLOBAL R\$ 48.992,00	Data: 13/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº 9.433/2005.</i>

Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE - CEQ, PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, NA FORMA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA, A FIM DE ATENDER À NORMA RDC 390/2020ANVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.	32.147,64	Data: 01/02//2023 Prazo 12 (doze) meses , em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
					Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050

Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

